



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a [Portaria nº 008/2020](#) que “define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/02/2020 a 29/02/2020.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de cumulação de Ofícios definida no Art. 1º da [Portaria Nº 008, de 27 de Janeiro de 2020](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 29/01/2020](#), Página 55, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Férias + Folgas	13/02/2020 a 28/02/2020	Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício

Leia-se:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Férias + Folgas	13/02/2020 a 02/03/2020	Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 52.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**